



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## PARECER TÉCNICO

<b>PARECER:</b>	PMI – 010/2024
<b>SOLICITANTE:</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>OBJETO:</b>	Análise técnica das propostas do processo licitatório <b>Tomada de Preços nº 005/2023</b> referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a <b>Construção da Quadra Poliesportiva no Povoado Cajaíba, atendendo o contrato de repasse N° 1.078.337-31 – 914263/2021/MCIDADANIA</b>
<b>APROVAÇÃO TÉCNICA</b>  Yan Henrique Tavares Santana Eng° Civil CRECA 15638353 Coordenador do Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	<b>RECEBIDO PELA CPL</b>  RECEBI EM 22/01/24  Danielle Silva Telles



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O presente parecer tem por objetivo a análise técnica das propostas de preços apresentada pela empresa limitando-se a análise técnica de engenharia no item 11. PROPOSTA até o subitem 11.1, no processo licitatório de **Tomada de Preços nº 005/2023** referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **Construção da Quadra Poliesportiva no Povoado Cajaíba, atendendo o contrato de repasse Nº 1.078.337-31 – 914263/2021/MCIDADANIA**

EMPRESAS	VALOR
• ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 949.970,54

- A licitante **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 949.970,54 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)** dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 10.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 10.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 10.1.3.; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 10.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 10.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 10.1.6. ao 10.1.9 e apresentou CD-ROM com os arquivos solicitados, no que se refere a análise da engenharia a empresa está **CLASSIFICADA**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2024.

*Yan Henrique Tavares Santana*  
Eng.º Civil CREA 2715638353  
Coordenador do Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Yan Henrique Tavares Santana**

Engenheiro Civil - Coordenador de Núcleo  
Eng. Civil – CREA/SE: 271563835-3